



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº *160* /92-DP/UFAL
Em, *20* de fevereiro de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 387/90-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000361/92,

R E S O L V E:

- I - Homologar, no período de 01.04.92 a 19.02.92 e autorizar no período de 20.02.92 a 01.04.96, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os §§ 1º e 3º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e a Portaria nº 054, de 14 de fevereiro de 1989, o afastamento de PETRÚCIO PÚBLIO DE PEREIRA BARBOSA, Matrícula 741-2, Professor Adjunto, Nível 04, a fim de cursar o Doutorado na Escola Paulista de Medicina.
- II - Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco de Assis Monteiro
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO